CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 070/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 29 / 11 / 2024
Servidor

Dispõe sobre a denominação da Avenida Eudes dos Santos Melgaço, situada na localidade de Rodela, Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Avenida Eudes dos Santos Melgaço** a via localizada na localidade de Rodela, Município de Amontada, com início na CE-176, nas proximidades da residência do Senhor João Quiquito, e término na residência do Senhor Jocileide, no final da rua.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida avenida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 26 de novembro de 2024.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 26 / 11 / 2024
Servidor:
Matrícula: 249

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29/11/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 070/2024

Autoria: Paulo Berg Melgaço

O presente projeto de lei visa prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Eudes dos Santos Melgaço, cujo nome é sinônimo de respeito, dedicação e relevante contribuição à comunidade da localidade de Rodela e ao município de Amontada.

A denominação da avenida com seu nome perpetuará o legado de Eudes dos Santos Melgaço, reconhecendo publicamente a importância de sua trajetória para o desenvolvimento local e o bem-estar coletivo.

Peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que simboliza o reconhecimento e a gratidão da comunidade de Rodela e de todo o município de Amontada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 26 de novembro de 2024.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR